



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELIAS FAUSTO.



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

RELATÓRIO FINANCEIRO 2º QUADRIMESTRE 2019

EXERCÍCIO 2019.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Elias Fausto-SP, através de seus membros, de acordo com a competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, emite com base nas avaliações procedidas em suas reuniões de Análise de Audiência Pública, parecer referente à efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

1 – RELATÓRIO

Relatório financeiro no 2º Quadrimestre do exercício de 2019 os trabalhos apresentados pelo Conselho Municipal de Saúde foram realizados conforme o planejamento inicial para 2019, destacando – o trabalho desenvolvido por este Conselho, as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados ao Gestor da Saúde, bem como as recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Elias Fausto – SP declara para fins de atendimento Segundo o artigo 12 da Lei Federal no 8.689/93, a Secretaria ou Departamento Municipal de Saúde, enquanto gestor local do SUS deve a cada quatro meses, e, em audiência pública na Câmara dos Vereadores, apresentar relatório sobre o financiamento das ações de saúde, nele demonstradas as fontes dos recursos aplicados, seja os constitucionais da EC 29/00 ou os recebimentos da União (SUS). Dada a importância desse artigo 12 passaremos a reproduzi-lo:

“Artigo 12 – O gestor do Sistema Único de Saúde em cada esfera de governo apresentará quadrimestralmente, ao conselho de saúde correspondente e em audiência pública na câmara dos vereadores e nas assembleias legislativas respectivas, para análise e ampla divulgação, relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria contratada ou conveniada”.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELIAS FAUSTO.



Que os relatórios e os balancetes demonstram os recursos vinculados à saúde e, considerando, ainda, a auto aplicabilidade do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição da República introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde do percentual mínimo de 15% em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais, **verificando que o município atingiu o percentual de 26,23%** apresentados em ata da reunião realizada no dia **25 de Setembro de 2019**, na qual os membros do Conselho Municipal de Saúde atestaram a efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

2 – PARECER

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2019, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quando aos indicadores pactuados, **é possível emitir opinião atestando à regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde**, bem como a regular a aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Elias Fausto, 25 de setembro de 2019.

Claudinei Grossi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELIAS FAUSTO.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELIAS FAUSTO, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Ao vigésimo quinto dia de Setembro de dois mil e dezenove, no auditório da UMS, realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde para apresentação da Audiência Pública e aprovação dos dados financeiros referente ao segundo quadrimestre do ano de dois mil e dezenove. Iniciando a reunião, o Presidente Claudinei Grossi cumprimentou os presentes e deu início. Iniciando a reunião o presidente apresentou aos conselheiros os dados de produção e procedimentos feitos durante o período de Maio á Agosto. Em seguida o Presidente esclareceu os dados físicos e financeiros do segundo quadrimestre, sendo: **Valor total da receita de imposto de transferências Constitucionais e Legais** R\$ 29.461.790,10; **A receita das transferências do SUS foi de:** R\$ 2.957.825,94 **a despesa empenhada** no valor de R\$ 8.300.142,44. Já a **despesa líquida** foi de: R\$ 7.729.020,88, e **despesa paga** no valor de R\$ 7.535.163,32. Informado o valor das **despesas com recursos próprios** - EC 29/2000 R\$ 8.300.142,00 sendo que a **despesa mínima com recursos próprios** - EC 29/2000 (12=15% de 01) seria de R\$ 4.419.269, 00. Assim a **porcentagem de recursos próprios aplicados em saúde** - EC29/2000 (13 = 11/01)26,23%. Apresentado os dados orçamentários de ações de saúde, indicadores de saúde no segundo quadrimestre de dois mil e dezoito. Aprovado por Unanimidade.

Ricardo Fornazieri _____

Eliane Regina Queiroz Piai _____

Manuele de Jesus Rodrigues _____

Paulo de Goes Maciel _____

Kamila Pereira de Brito Pires _____

Jair Cotchange _____

Ione Sandra Aguiar Brüggerotto _____

Maria Helena Beraldo Sacchi _____

Camila Aparecida Rodrigues Toliari _____

Juliana Marcia Juliano _____

Solange Maria Elias de Almeida _____

Claudinei Grossi _____

Neuza Alves Moreira Pereira _____

Rosemeire Aparecida Braga da Silva _____

Lázaro Luiz Carlos Barranco _____